ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ

17396

05 DEZ 2023

OFÍCIO: 373/2023
De: Gabinete da Presidência
Para: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Assunto: CONVITE PALESTRA

Piraí, 05 de dezembro de 2023.

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpri-nos nesta oportunidade cumprimenta-lo. Inicialmente introduzir que Esta Casa Legislativa através da Gestão sempre irá contribuir diretamente com o Desenvolvimento deste Município.

Considerando a iminente revogação da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública; e a necessidade de adequação da nova lei14133/2021, que ocorrerá a partir de janeiro do ano de 2024, e somando ainda ao fato da necessidade de migração de todo processo de trabalho dos Órgãos Públicos, uma vez que a norma regulamenta os processos de compras e aquisições, inclusive licitações, se fazendo necessário adequações internas, visando cumprimento do comando supra.

Considerando que esta Casa Legislativa contratou serviços de Consultoria e Assessoria com profissional renomado, que realizará Palestra sobre o tema no dia 11/12/2023 às 09:00h no Plenário desta Casa Legislativa, convido todos os servidores da Prefeitura para participarem do evento, contamos com a presença de todos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
Prefeito Municipal
Ricardo Campos Passos